Públicas | Dú ×

.com.br/3/Pregoes/Esclarecimento/?slA=Edit&ttCD_CHAVE=229777#0

idadão DOE Certidões Utilitários TCE/RS Home - Portal de C... Borba, Pause & Peri... INSTRUÇÃO NORM...

Você está logado como: **Carolina Zaparolli - Comprador** 8:18 **Alterar Senha** **Sair**

Envie um WhatsApp | CENTRAL DE AJUDA

10:39:31
Horário de Brasília

Edital: 12 downloads efetuados
Órgão: Prefeitura Municipal de Sananduva
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Sananduva
Município/UF: Sananduva/RS
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a UBS bairro Vila Jardim.

Questões Levantadas por Fornecedores

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Assunto	Situação	Ações
11/04/2023 - 10:18	36.441.075/0001-55	DAVI ROGOSKI	Esclarecimento	Não Respondido	

Dúvida:

Bom dia!

Gostaria de esclarecer um detalhe do edital. No projeto os itens 7,8,9,10,11,13,14,15, e 16 estão descritos com portas de correr (trilhos) e no termo de referência os mesmos itens estão descritos com dobradiças (portas de abrir). Qual descrição deverá ser seguida no ato da entrega dos móveis?

Resposta REQUERIDO

Ainda restam 5000 caracteres.

21°C Ensolarado

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva RS, 11 de abril de 2023.

De: Setor de Contratos e Licitação

Para: Setor de Engenharia

Objeto: Solicitação de esclarecimento formulado pela empresa **DAVI ROGOSKI.**

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **DAVI ROGOSKI** referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, que visa a aquisição de mobiliário para Unidade Básica de Saúde bairro Vila Jardim;

Considerando que são de responsabilidade do setor requisitante e/ou técnico a elaboração dos termos que regem o Edital, definição das especificações técnicas dos itens licitados, bem como informação dos documentos técnicos a serem exigidos no instrumento convocatório, tendo em vista o conhecimento técnico exigido para tais funções;

Encaminham-se os autos do processo licitatório para análise e emissão de parecer do setor requisitante quanto as alegações abaixo relacionadas, feitas pela licitante supracitada no que se refere aos itens ora licitados em relação aos móveis (itens 07 à 16) a serem solicitados ao vencedor quanto às seguintes alegações: divergência entre o projeto técnico e as especificações determinadas no Termo de Referência do instrumento convocatório quanto a forma de abertura das portas dos móveis citados (portas de correr ou portas de abrir), conforme pedido realizado junto ao portal utilizado para sessão pública o qual segue em anexo ao presente documento, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 2 (dois) dias.

Atenciosamente

Carolina Zaparolli

CAROLINA ZAPAROLLI
Setor de Contratos e Licitações

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

SETOR DE ENGENHARIA

Memo•. nº 003/2023

Do: Setor de Engenharia

Para: Setor de Contratos e Licitação

Assunto: Solicitação de esclarecimento formulado pela empresa DAVI ROGOSKI.

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa DAVI ROGOSKI, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2023, que visa a aquisição de mobiliário para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Jardim;

Considerando que houve equívoco na descrição dos orçamentos e as especificações do termo de referência do instrumento, referente aos itens 07 a 16, opta-se pela utilização do termo, motivo pelo qual segue em anexo as alterações de projeto técnico.

Sendo o que cabia informar.

Atenciosamente.

Sananduva/RS, 12 de abril de 2023.

Carine de Souza Balena
Arqª e Urbª CAU A83089-5
Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo

Ricardo Picinin
Engº Civil CREA 235921
Coordenador de Engenharia